



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ diárias (duas diárias e meia) ao servidor **GILMAR BAÚ**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Ponta Grossa – PR, com a finalidade de participar de visitas técnicas à Prefeitura, Usina de Biogás, Smart City e Feira Verde, com saída de Céu Azul no dia 29 de junho de 2022 e retorno em 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 27 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28/6 2022

Página: Ed. Educação 3026